

**LEI MUNICIPAL Nº 1449/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências.*

**EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE, fundação pública de direito público municipal, objetivando a disponibilização, à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da Seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – A.S.P.S.

3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016.

**EVERALDO SALVADOR,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19.02.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO,  
Secretário.